



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 70/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2021

Designa servidores para composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,
CONSIDERANDO:

- o teor do processo eletrônico 23328.251246.2021-93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função no Núcleo
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Texto Braille	3055872	Coordenador
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Vice- coordenador
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2327295	Membro
Ivonete de Souza Santos	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	1516210	Membro
Érico da Silva Franca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Membro
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Membro
Marcos Aurélio da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1506607	Membro

Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Membro
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Membro
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465	Membro
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Membro

Art. 2º São competências do Núcleo:

I - implantar projetos de inclusão e implementar ações afirmativas para atendimento dos discentes com necessidades específicas, com a busca de recursos para execução dos mesmos;

II - estabelecer e mediar convênios com possíveis parceiros para atendimento de pessoas com necessidades específicas;

III - avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas em relação à inclusão de pessoas com necessidades específicas;

IV - intervir, quando necessário, em assuntos didático-pedagógicos e administrativos, referentes à inclusão de pessoas com necessidades específicas;

V - promover eventos que propiciem a sensibilização dos servidores em educação e discentes para as práticas inclusivas;

VI - solicitar a Secretaria Escolar e acadêmica, o encaminhamento de informação constando a matrícula e rematrícula dos alunos com necessidades específicas;

VII - informar ao corpo docente e à equipe pedagógica a respeito dos discentes com necessidades específicas, bem como orientar sobre o atendimento necessário;

VIII - contribuir na implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos discentes com necessidades específicas;

IX - assessorar e acompanhar adaptação de conteúdos e provas para alunos com necessidades específicas;

X - elaborar e implementar o plano de ação anual a ser encaminhado para a Direção-Geral do campus.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 97, de 30 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 23/08/2021 07:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216812

Código de Autenticação: 48bd6a910f



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521